

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES E TUTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

EDITAL PIRS nº 001/2025

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP nº 291, de 02 de julho de 2025, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna pública a abertura de processo seletivo para vagas imediatas e de Cadastro Reserva para compor o corpo docente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS, conforme sua área de atuação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS) tem por objetivo:

- a) Possibilitar que a gestão municipal do SUS cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;
- b) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como, a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;
- d) Sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;
- e) Fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;
- f) Estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;
- g) Articular a Política de Educação Permanente no Município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;
- h) Fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;
- i) Estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no Município e região.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais da área da saúde para vagas imediatas e cadastro reserva para compor o corpo docente – Preceptores e Tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este edital e realizada na cidade de Palmas-TO.

3.1 Preceptores: A seleção visa a oferta de **34 (trinta e quatro) vagas imediatas e 131 (cento e trinta e um) vagas para formação de cadastro reserva** de Preceptores, com especificações conforme o anexo I.

3.2 Tutores de Aprendizagem: A seleção visa a oferta de **09 (nove) vagas imediatas para tutores de aprendizagem e 35 (trinta e cinco) vagas para cadastro reserva** de tutores de aprendizagem, distribuídos nas especificações conforme o anexo II, deste edital;

3.2.1 O preenchimento das vagas imediatas do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS ocorrerá em observância a ordem de classificação geral final deste certame.

3.2.2 A convocação para o Cadastro Reserva ocorrerá conforme necessidade advinda do não preenchimento de vaga imediata por candidato convocado ou por desistência, desligamento e transferências ou outras situações que indiquem necessidade de preenchimento da referida vaga, sendo convocados conforme necessidade do PIRS, interesse da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.3 A composição de classificação dos candidatos no cadastro reserva se dará de acordo com a classificação geral final deste certame, independente do tipo de vínculo, e na situação de convocação será feita ao candidato com a maior pontuação.

3.3 Os(as) candidatos(as) às vagas de preceptoría selecionados, poderão ser deslocados para quaisquer um dos pontos de atenção da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde do município de Palmas, a qualquer momento, dentro do período de vigência do presente edital, de acordo com as necessidades do PIRS e interesse da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

3.3.1 Os(as) candidatos(as) às vagas de tutor de aprendizagem selecionados, poderão ser realocados para outra Unidade Educacional, a qualquer momento, dentro do período de vigência do presente edital, de acordo com as necessidades do PIRS e interesse da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

3.4 Descrição das Atividades:

3.4.1 Preceptoría: Preceptoría de nível superior nos Programas integrantes do PIRS, sendo eles: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. O preceptor de residência é o profissional de saúde educador que cuida da saúde da população e tem o compromisso da formação em saúde, ensinando a prática e a teoria relacionada a sua área de conhecimento e atuando junto aos residentes nos cenários de prática assistenciais e de gestão.

3.4.2 Tutor (de aprendizagem): Facilitação em processos educacionais na modalidade presencial para os programas vinculados ao PIRS. O tutor de aprendizagem é o profissional de saúde educador que desenvolve atividades educacionais teóricas, conduzindo pequenos grupos, promovendo a reflexão da prática e teoria a partir de metodologias ativas, por meio da educação permanente em saúde.

3.5 A seleção constará das seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita a confirmação;
- b) Avaliação de currículo, de caráter classificatório;
- c) Avaliação da Narrativa Reflexiva, com no máximo 1 lauda, espaço simples, fonte Arial 12, margens 2 cm, articulando sua trajetória pessoal e profissional, intenções e disponibilidade para a função que se candidata, de caráter classificatório, compondo o Plano de preceptoría/tutoría;
- d) Avaliação do Plano de Preceptoría/tutoría, conforme a vaga, de caráter classificatório e eliminatório;
- e) Avaliação da apresentação e arguição do Plano de Preceptoría/tutoría, de caráter classificatório e eliminatório.

3.6 Informações quanto à Categoria Profissional, Área de Conhecimento, Cenário de Prática, vagas, carga horária e valor de bolsa encontram-se no **Anexos I e II**, deste edital.

3.7 O candidato poderá acompanhar as publicações referentes a este Edital no site <https://fesp.palmas.to.gov.br/>.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 PRECEPTORIA

4.1.1 Ser profissional de saúde de nível superior com titulação mínima de **ESPECIALISTA**, prioritariamente na área de conhecimento da vaga pleiteada e áreas afins, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora;

4.1.2 Para a vaga de Preceptoría de Residência em área Profissional da saúde nas modalidades Multiprofissional:

4.1.2.1 PRECEPTOR – SERVIDOR: ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência de nível superior no Sistema Único de Saúde, prioritariamente, em atividades diretamente relacionadas a vaga pleiteada.

4.1.2.2 PRECEPTOR – EXTERNO: não ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e ter, 2 (dois) anos de experiência de nível superior no Sistema Único de Saúde, prioritariamente, em atividades diretamente relacionadas a vaga pleiteada.

4.1.2.3 O Preceptor deverá ter disponibilidade para atividades de formação e planejamento, podendo ser realizadas em diferentes turnos, matutino, vespertino e noturno conforme necessidade do PIRS ou da Coordenação do programa a que estará vinculado.

4.2 TUTOR (DE APRENDIZAGEM)

4.2.1 Para a vaga de tutor de Aprendizagem de Residência em área Profissional da saúde nas modalidades Multiprofissional: Ser profissional de saúde de nível superior com titulação mínima de **MESTRADO**, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora;

4.2.2 TUTOR DE APRENDIZAGEM – SERVIDOR: ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, ter no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no Sistema Único de Saúde e em processos educacionais relacionados ao campo de conhecimento da vaga pleiteada;

4.2.3 TUTOR DE APRENDIZAGEM – EXTERNO: não ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, ter no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no Sistema Único de Saúde e em processos educacionais relacionados ao campo de conhecimento da vaga pleiteada.

4.3 Ter disponibilidade de dedicação de carga horária, conforme a vaga pleiteada, para atuação junto à rede municipal de Saúde de Palmas, sendo definida conforme a função ocupada pelo preceptor ou tutor de aprendizagem junto ao cenário de prática de vinculação, formalizando essa disponibilidade por meio do preenchimento e envio do **Anexo III** no ato de inscrição.

4.3.1 O Tutor de Aprendizagem deverá ter disponibilidade para atividades de formação e planejamento, podendo ser realizadas em diferentes turnos, matutino, vespertino e noturno conforme necessidade do PIRS.

4.3.2 Caso o profissional de saúde de nível superior que tenha sido vinculado a algum programa de residência ou qualquer outro programa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, e tenha sido desligado desse e ou mesmo apresentando desempenho insatisfatório, conforme registros e avaliações institucionais, terão sua inscrição indeferida.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PRECEPTOR DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

5.1 Exercer a função de acordo com sua categoria profissional junto ao cenário de prática concomitante a preceptoria;

5.2 Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

5.3 Acompanhar residentes de outras categoriais profissionais e/ou Programas de Residência, conforme necessidade do PIRS;

5.4 Promover a curiosidade e a criticidade no profissional residente e na equipe de trabalho, estimulando a reflexão crítica sobre a prática profissional;

5.5 Participar de atividades de educação permanente em saúde: reuniões, capacitações pedagógicas, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;

5.6 Planejar as atividades educacionais para o cenário de prática a partir das necessidades formativas e do plano de curso, com vistas a desenvolver os desempenhos esperados por perfil de competência do Programa ao qual o residente estiver vinculado;

5.7 Apurar a frequência dos profissionais residentes sob sua responsabilidade, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição e entregá-las à Coordenação do Programa, conforme calendário acordado;

5.8 Orientar e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico (PP) do curso;

5.9 Elaborar as escalas de serviço e de férias/descanso, acompanhando sua execução junto à(s) coordenação(ões) do(s) cenários de práticas e coordenação(ões) do(s) Programa(s);

5.10 Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como, com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no cenário de prática;

5.11 Atuar como facilitador de estratégias educacionais, de acordo com o planejamento do PIRS;

5.12 Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico (PP) do programa;

5.13 Elaborar relatórios periódicos referentes à atividade de preceptoria, orientar e supervisionar os relatórios desenvolvidos pelos profissionais residentes;

5.14 Proceder com a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade conforme normatização do PIRS;

5.15 Participar da avaliação da implementação do Projeto Político Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;

5.16 Participar dos projetos aplicativos do PIRS;

5.17 Participar, junto com os profissionais envolvidos no PIRS, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

5.18 Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de preceptor do PIRS nas publicações e trabalhos apresentados.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TUTOR (DE APRENDIZAGEM)

6.1 A função do tutor de aprendizagem, caracteriza-se pelo planejamento de atividades teóricas a partir das necessidades de saúde e em conjunto com docentes do PIRS, buscando a integração de saberes e práticas, articulação ensino – serviço e comunidade, contribuindo para o alcance de competências previstas do projeto político pedagógico dos programas, além de orientar trabalhos de conclusão do programa desenvolvidos a partir da necessidade de resolução de problemas identificados na prática profissional.

6.2 Planejamento e Facilitação da Unidade Educacional:

6.2.1. Assumir o desenvolvimento das Unidades Educacionais do PIRS de acordo com seu grupo tutorial;

6.2.2. Contribuir com a elaboração e organização do Plano de Ensino da Unidade Educacional, bem como, participar da construção coletiva dos Termos de Referência com demais docentes e/ou equipe técnica do PIRS, por meio de reuniões periódicas, buscando articular as demandas de aprendizagem dos residentes, as necessidades de saúde e demandas dos cenários de prática;

6.2.3. Participar do calendário mensal de reunião de planejamento e alinhamento com os gestores de aprendizagem e/ou Coordenações de Programa, aos quais esteja vinculado;

6.2.4. Cumprir o calendário de encontros propostos conforme a carga horária da Unidade Educacional, especificados no Plano de Ensino;

6.2.5. Acompanhar a frequência dos profissionais residentes sob sua responsabilidade, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição e entregá-las ao Gestor de Aprendizagem e/ou Coordenação dos Programas, no prazo estabelecido, comunicando imediatamente qualquer intercorrência relacionada;

6.2.6. Participar do processo de avaliação dos residentes, conforme estabelecido no Plano de Ensino e deliberado pelo Núcleo de Apoio à Avaliação;

6.2.7. Elaborar relatório final da Unidade Educacional e entregar ao Gestor de Aprendizagem e/ou Coordenador de Programa no modelo de documento e prazo estabelecidos;

6.2.8. Participar, quando convidado, das reuniões do Núcleo Docente Assistencial Estruturante, regulamentado pela Resolução CNRMS nº 2, de 16 de abril de 2012, bem como, das reuniões dos demais Núcleos integrantes do PIRS e das atividades desenvolvidas por estes e reuniões com coordenação de Programa;

6.2.9. Desenvolver, resgatar ou reforçar a compreensão do processo ensino-aprendizagem como um espaço vivo, mantendo-se aberto a mudanças, qualificação e construção coletiva, embasando sua prática docente em metodologias ativas;

6.3. Integração ensino – serviço:

6.3.1 Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino – serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso;

6.3.2 Planejar e implementar, junto ao corpo docente, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção, gestão, vigilância e educação em saúde;

6.3.3 Atuar como tutor em Unidades Educacionais, de acordo com o planejamento do PIRS e a necessidade dos Programas de Residência.

6.4 Qualificação do corpo docente:

6.4.1 Contribuir com o diagnóstico das demandas e necessidades de qualificação ou formação do(s) docente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de modo a proporcionar a aquisição das competências e/ou atribuições necessárias para o desempenho da função;

6.4.2 Participar das atividades de educação permanente em saúde para docentes do PIRS e encontros de reflexão das práticas docentes com os facilitadores sobre o processo ensino-aprendizagem ;

6.4.3 Participar da avaliação do PIRS, contribuindo para o seu aprimoramento.

6.5 Pesquisa e produção científica:

6.5.1 Orientar trabalhos de conclusão de residência, conforme as regras estabelecidas pelo Núcleo de Apoio e Pesquisa do PIRS, devendo orientar no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) trabalhos;

6.5.2 Participar das atividades de pesquisa e dos projetos voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

6.5.3 Fomentar a produção científica promovendo espaços de diálogos e devolutivas dos resultados para a comunidade;

6.5.4 Utilizar recursos tecnológicos para trabalhar os dados de saúde e produzir informação;

6.5.5 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo por ano, fazendo referência à condição de tutor do PIRS/FESP nas publicações e trabalhos apresentados.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O candidato, conforme sua categoria profissional, deverá optar por apenas uma das vagas previstas em cada Anexo e sua inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.gle/kpGg4Fz8wwiwSFgz5>, no período compreendido entre o dia **18/07 a 08/08/2025**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico. **Uma cópia da inscrição efetivada será enviada automaticamente para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição, confirmando sua inscrição.**

7.1.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no item 8.1 deste edital;

7.2 O candidato deverá incluir, de forma obrigatória, arquivos em formato digital na extensão PDF com tamanho máximo de 3 MB, os documentos solicitados, conforme vaga pleiteada, de acordo com os Anexos I e II deste edital contendo os seguintes documentos legíveis:

- RG;
- CPF;
- Diploma de Graduação em curso da área da saúde (frente e verso);
- Comprovante de disponibilidade de carga horária (Anexo III);

7.2.1 Para o cargo de **PRECEPTOR INTERNO – SERVIDOR e TUTOR INTERNO – SERVIDOR**, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, **comprovante de vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas** e diploma de **ESPECIALIZAÇÃO para PRECEPTOR e diploma de MESTRADO para TUTOR**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

7.2.2 Para o cargo de **PRECEPTOR EXTERNO e TUTOR EXTERNO**, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, diploma de **ESPECIALIZAÇÃO para PRECEPTOR e diploma de MESTRADO para TUTOR**, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora, devendo o arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

7.3 A documentação analisada para fins de ANÁLISE CURRICULAR deverá ser anexada no ato da inscrição *online*, conforme o quadro de pontuação da vaga pleiteada, de acordo com os Anexos VI e V deste edital, devendo cada arquivo ter tamanho máximo de 3 MB e extensão PDF;

7.4 As informações apresentadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

7.5 Não serão aceitas inscrições via fax, postal, correio eletrônico, tampouco inscrições ou complementação documental extemporâneas.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
17/07/2025	Publicação de Edital
18/07/2025	Prazo para Impugnação de Edital
18/07 a 08/08/2025	Período de inscrição online no processo seletivo e envio de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
11/08/2025	Homologação das inscrições
12/08/2025	Interposição de recurso da homologação das inscrições
13/08/2025	Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições
14/08/2025	Análise Curricular
18/08/2025	Resultado provisório da Análise Curricular
19/08/2025	Interposição de recursos do resultado da análise curricular
20/08/2025	Resultado da análise de recursos da etapa de análise curricular e convocação para entrega do plano de Preceptoria/tutoria.
20 e 21/08/2025	Envio do Plano de Preceptoria/tutoria.
22/08/2025	Divulgação do local e horários da Apresentação do Plano de Preceptoria/tutoria para arguição dos candidatos
25, 26 e 27/08/2025	Realização da Apresentação e Arguição do Plano de preceptoria /tutoria.
01/09/2025	Resultado da análise da Apresentação e arguição do Plano de preceptoria /tutoria.
02/09/2025	Interposição recursos da etapa de apresentação e arguição do plano de preceptoria/tutoria.
03/09/2025	Resultado da análise de recursos e publicação do resultado provisório do processo seletivo
04/09/2025	Interposição de recurso do resultado provisório
05/09/2025	Resultado da análise de recursos e resultado final do processo seletivo
A partir de 09/09/2025	Apresentação dos documentos e assinatura do Termo de adesão

8.2 Da análise curricular:

8.2.1 PRECEPTOR em Programa de Residência Multiprofissional e em Área de Conhecimento:

- Considerar-se-á a documentação apresentada no ato da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação do Anexo IV;
- Não serão considerados para pontuação, documentos comprobatórios para titulação mínima exigida para a vaga, sendo para preceptor 01 comprovante de especialista;
- Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá ao cronograma conforme item 8.1;
- A análise de currículo terá valor máximo de 40 pontos.

8.2.2 TUTOR DE APRENDIZAGEM do Plano Integrado de Residências em Saúde:

- a) Considerar-se-á a documentação apresentada no ato da inscrição, conforme os itens dispostos no quadro de pontuação do Anexo V;
- b) Não serão considerados para pontuação, documentos comprobatórios para titulação mínima exigida para a vaga, sendo para Tutor 01 comprovante de mestre;
- c) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá ao cronograma conforme item 8.1;
- d) A análise de currículo terá valor máximo de 40 pontos.

8.3 Da Análise da Apresentação e arguição do Plano de Preceptorial/tutoria:

- a) Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório;
- b) Serão convocados para a apresentação do plano e arguição os candidatos que tiverem atendidos os requisitos do edital, limitado a até o triplo de cada vaga.
- c) Será realizada no formato presencial, nas dependências da FESP, ou em local a ser divulgado conforme previsto em cronograma, item 8.1.
- d) A banca examinadora da etapa de Apresentação e arguição do Plano de Preceptorial/tutoria, será composta por 2 (dois) membros, sendo que cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;
- e) A nota final de cada Apresentação e arguição do Plano de Preceptorial/tutoria resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;
- d) A etapa se dará conforme cronograma descrito no item 7.1, tendo local e horários para apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria publicado conforme estabelecido no cronograma (item 8.1).
- e) A Apresentação e arguição do Plano de Preceptorial/tutoria terá valor máximo de 60 pontos;
- f) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40 pontos.

8.3.1 A apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria considerará a composição do instrumento e sua defesa. O Plano de Preceptorial/tutoria será avaliado conforme critérios e pontuação apresentados no **Anexo VII**, devendo o candidato escolher o tema a partir das referências indicadas para a vaga de concorrências apresentadas no **Anexo VIII** e no Perfil de Competências apresentado no **Anexo IX** e elaborado com base nas informações disponíveis no modelo de Plano de Preceptorial/tutoria (**Anexo VI**).

8.3.2 A Apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria terá duração de até 10 (dez) minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição;

8.3.3 Quando convocado para Apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria e Arguição, o candidato deverá enviar o instrumento de acordo com o item 8.3.1, por meio do link: <https://forms.gle/8qB72ZMNqTR31kH4A>, conforme cronograma proposto no item 8.1.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A nota final será obtida pela soma da pontuação na análise curricular e na Apresentação e arguição do Plano de Preceptorial/tutoria, sendo eliminado o candidato que não alcançar média final 60.

9.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com valores decrescentes das Notas Finais do Processo Seletivo, considerando a vaga pleiteada.

9.3 Os candidatos ao cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a necessidade do PIRS e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, podendo ser classificados por Programa de Residência, por cenário de prática e/ou por categoria profissional.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Processo Seletivo terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Alcançar maior nota na Apresentação do Plano de Preceptorial/tutoria e Arguição;
- c) Obter maior pontuação no currículo.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os resultados provisórios de cada etapa do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br/> de acordo com o cronograma descrito no item 8.1 deste edital;

11.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório deverá fazê-lo conforme cronograma descrito no item 8.1 deste edital;

11.3 Os recursos poderão ser interpostos **exclusivamente** por formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/umTFwNjW93U6T5zM8>;

11.4 Não serão aceitos recursos via fax, postal, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 11.3, devidamente identificados.

12. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET – Palmas

12.1 Para a execução das atividades de que trata esta Seleção, será concedida aos profissionais, Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

12.1.1 O valor da bolsa de pesquisa, ao candidato aprovado as vagas de PRECEPTOR SERVIDOR, será correspondente à função que o servidor – bolsista exercerá junto ao PIRS, sendo **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para função de preceptor multiprofissional com atuação nos cenários de prática da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas, Rede de Média e Alta complexidade e Rede de Atenção Psicossocial, que atua em qualquer ponto da rede municipal de saúde de Palmas, somado ao valor dos vencimentos.

12.1.2 O valor da bolsa de pesquisa, para PRECEPTOR EXTERNO, que não possuem vínculo municipal ou cessão vigente de outro ente federativo, será correspondente à função que o bolsista exercerá junto ao PIRS, sendo **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais)** para função de preceptor multiprofissional externo com atuação nos cenários de prática da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas, Rede de Média e Alta complexidade e Rede de Atenção Psicossocial, e **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais)** para função de preceptor externo das categorias de Enfermagem e Odontologia, vinculados a Estratégia Saúde da Família.

12.1.3 O valor da bolsa de pesquisa, ao candidato aprovado nas vagas de tutor de aprendizagem servidor, será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, tanto para TUTOR SERVIDOR quanto para TUTOR EXTERNO.

12.1.4 O valor da bolsa concedida aos Preceptores e Tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS estará sujeito à tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), na forma da legislação vigente.

12.1.5 O bolsista do PIRS é responsável por declarar anualmente os valores recebidos a título de bolsa no sistema do Imposto de Renda de Pessoa Física.

12.1.6 A bolsa paga a profissionais que realizam pesquisas em empresas e instituições de forma regular e com remuneração, deve ser incluído os valores recebidos na declaração de Imposto de Renda, conforme regras estabelecidas pela Receita Federal e de acordo com o calendário e as normas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.

12.2 O Plano de Trabalho terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com avaliação realizada pela coordenação do Programa e da disponibilidade orçamentária e financeira.

12.3 Havendo descontinuidade da participação nas atividades do PIRS o profissional não fará jus ao recebimento da Bolsa.

12.4 A desvinculação do PIRS e do PET – Palmas será considerada nas seguintes hipóteses:

a) Motivada pelo BOLSISTA:

I – Por meio de manifestação formal, por escrito, dirigida e efetivamente entregue ao Coordenador do programa, para fins de cancelamento dos pagamentos futuros junto ao sistema de pagamentos adotado.

b) Motivada pela COORDENAÇÃO DO PROGRAMA:

I – Pela não entrega de relatórios gerenciais das atividades realizadas e/ou demais produtos solicitados pelo PIRS;

II – Quando constatada ausência não justificada ou não realização das atividades previstas conforme apontado em relatório de atividades do integrante do PIRS;

III – Pela finalização do vínculo ao programa;

IV – Pelo término extemporâneo do PIRS ou do PET – Palmas;

V – Pela Infração ao Código de Ética da categoria profissional;

VI – Pelo não cumprimento da carga horária prevista ou renúncia em atender as especificidades do programa.

VII – Pela situação de processo de avaliação inadequada para a função, após a aplicação de um plano de melhorias sem evolução.

VIII – Pela impossibilidade de atuação in loco nos cenários de prática de forma injustificada e sem respaldo legal.

12.4.1 Os casos de desvinculação não previstos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do PIRS em conjunto com a Presidência da FESP.

12.5 O pagamento das bolsas é condicionado ao “Atestado Mensal de Cumprimento do Plano de Trabalho” por parte da Fundação Escola de Saúde Pública que validará o respeito às disposições previstas em normas e neste edital.

13. ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET – Palmas

13.1 Os candidatos convocados, **terão até 05 (cinco) dias úteis** para entregar os documentos, assinar o Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação Pelo Trabalho – PET – Palmas e iniciar as atividades.

13.3 Documentação necessária para Adesão ao PET – Palmas:

a) Para servidores com matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas:

I – 01 (uma) foto 3x4;

II – Cópia de Documento de Identificação com foto (original e cópia);

III – Certificado de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

IV – Cópia do comprovante de endereço atual (original e cópia);

V – Certidão comprobatória de registro junto ao Conselho de Classe, de não cumprir penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizado

VI – Cópia do Diploma de Nível Superior ou Histórico Escolar acompanhado da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação (original e cópia);

VII – Título da especialidade ou equivalente (original e cópia) – para a atividade de preceptor;

b) Para profissionais que não possuam matrícula ativa na Prefeitura Municipal de Palmas-TO:

I – 2 (duas) fotos 3x4;

II – Cópia do PIS/PASEP, podendo ser documento de CTPS – Carteira de Trabalho, cartão do PIS, contracheque de instituição pública ou documento emitido por órgão responsável, (original e cópia);

III – Certidão comprobatória de registro junto ao Conselho de Classe, de não cumprir penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida pela Justiça Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas-TO, disponível em: <http://certidao.palmas.to.gov.br/cnd-pessoa/>;

VI – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

VII – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível em: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;

VIII – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de 1º Grau, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pela Justiça Estadual, disponível em https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj;

IX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, para maiores de 18 (dezoito) anos, expedida pela Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, disponível em <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

X – Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

XI – Cédula de Identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei (original e cópia);

XII – Certidão de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF (original e cópia);

XIII – Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo (a), acompanhar Certidão de Óbito do (a) cônjuge, se separado(a) ou divorciado(a), apresentar Certidão com averbação (original e cópia);

XIV – Título de Eleitor (original e cópia);

XV – Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação para o sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

XVI – Comprovante de conta bancária individual (cópia de cartão ou cabeçalho de extrato bancário), em banco conveniado com a Administração Pública Municipal (original e cópia);

XVII – Comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica) original e cópia;

XVIII – Diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado de certidão de conclusão de curso de graduação (original e cópia);

13.3. Ao ser convocado, caso o candidato não atenda a convocação para entrega de documentação relacionada no item 13.2, será automaticamente desclassificado do processo e será convocado o suplente.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as publicações de convocação durante a vigência do processo seletivo.

14. DO ORÇAMENTO

14.1 Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Seleção são oriundos do Fundo Municipal de Saúde/Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, devendo onerar a Funcional Programática 9500.10.571.3000.4001 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A comissão de seleção deste Edital será composta por três membros titulares e três membros suplentes, designados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP do município de Palmas;

15.2 Da vigência deste, poder-se-á anular ou rever a inscrição, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade ou em documentos apresentados;

15.3 O candidato classificado nas vagas cadastro reserva do Processo Seletivo, poderá ser convocado durante a vigência deste edital, de acordo com a necessidade, abertura de novos cenários de prática ou substituição de preceptores desligados do Plano, sendo se necessário o remanejamento entre as vagas, caso a relação de profissionais selecionados para uma determinada vaga, tenha sido esgotada.

15.4 O candidato que atue no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, aprovado no Processo Seletivo, deve estar ciente da possibilidade de mudança de lotação, cenário de prática e/ou área de conhecimento ao ser convocado, o que poderá ocorrer conforme necessidade do PIRS;

15.4.1 Em caso de convocação com mudança de lotação é de responsabilidade do candidato convocado todos os trâmites para autorização e procedimentos para lotação no cenário para o qual foi requisitado;

15.5 Caso seja selecionado, o candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste processo seletivo e, até que se expire o prazo de validade do edital. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: processoseletivofesp@gmail.com;

15.6 O presente processo seletivo terá validade de 24 meses, a partir da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período;

15.7 A vinculação no PIRS e no PET – Palmas não representarão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a gestão.

15.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Palmas, 17 de julho de 2025.

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente da Comissão

ANEXO I

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PRECEPTORIA

Nº da Vaga	Categorias Profissionais Graduação em área da saúde com especialização	Área de Conhecimento	Cenários de Prática	Tipo de vínculo	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas Formação de Cadastro Reserva	Carga Horária/semanal	Valor da Bolsa
01	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC 403 Norte	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
02	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC 409 Norte	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
03	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC José Hermes	SERVIDOR	00	02	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
04	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC 1206 SUL	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
05	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC 1004 SUL	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
06	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC 406 Norte	SERVIDOR	00	02	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
07	Enfermagem	Saúde da Família e Comunidade	CSC 712 Sul	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00

08	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC 403 Norte	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
09	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC 712 Sul	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
10	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC 1004 Sul	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
11	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC José Hermes	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
12	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC 1206 Sul	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
13	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC 409 Norte	SERVIDOR	00	02	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
14	Odontologia	Saúde da Família e Comunidade	CSC 406 Norte	SERVIDOR	01	01	40 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 4.500,00
15	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC 406 Norte	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
16	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC 409 Norte	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
17	Psicologia, Serviço Social, Farmácia,	Equipe eMulti/PIRS	eMult	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00

	Educação Física		CSC 508 Norte	EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
18	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC 503 Norte	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
19	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC 403 Sul	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
20	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC 712 sul	SERVIDOR	00	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
21	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSCC 1206 Sul	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
22	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC Novo Horizonte	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
23	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC Morada do Sol	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
24	Psicologia ou , Serviço Social ou, Fisioterapia ou Nutrição ou Farmácia	Equipe eMulti/PIRS	eMult CSC José Hermes	SERVIDOR	00	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
25	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Educação Física, Terapia Ocupacional e Farmácia	Saúde Mental	Centro de Atenção Psicossocial II	SERVIDOR	02	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00 EXTERNO: R\$ 3.500,00
				EXTERNO	00	03		

26	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Educação Física, Terapia Ocupacional e Farmácia	Saúde Mental	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas III ²	SERVIDOR	02	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00 EXTERNO: R\$ 3.500,00
				EXTERNO	00	03		
27	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Educação Física, Terapia Ocupacional e Farmácia	Saúde Mental	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	SERVIDOR	00	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00 EXTERNO: R\$ 3.500,00
				EXTERNO	00	03		
28	Enfermagem e serviço social	Saúde Mental	Consultório na Rua	SERVIDOR	01	01	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00 EXTERNO: R\$ 3.500,00
				EXTERNO	00	02		
29	Médico Veterinário	Saúde Coletiva	Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ)	SERVIDOR	01	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
30	Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmacêutico	Saúde Coletiva	Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ)	SERVIDOR	01	02	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	02		EXTERNO: R\$ 3.500,00
31	Biomedicina, Enfermagem, Farmácia	Saúde Coletiva	Vigilância Epidemiológica / Central Municipal de Rede de Frios (Cemurf)	SERVIDOR	01	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
32	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Superintendência de Governança, padronização e qualidade em saúde /Diretoria de Atenção Primária à Saúde / Diretoria de Vigilância epidemiológica em saúde	SERVIDOR	05	08	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00

33	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Vigilância Sanitária (VISA)	SERVIDOR	01	05	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
34	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Municipal de Palmas (CEREST)	SERVIDOR	01	04	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
35	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Saúde Coletiva	Núcleo Territorial de vigilância em Saúde ³	SERVIDOR	00	03	30 horas	SERVIDOR: R\$ 2.000,00
				EXTERNO	00	03		EXTERNO: R\$ 3.500,00
	Total de vagas para preceptor				34	131		

¹ SERVIDOR – servidor efetivo, contratado ou cedido, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO; EXTERNO – profissional sem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

² Exceto servidores plantonista

³ Cenário de Prática que será constituído após a reorganização da Rede de Vigilância em Saúde.

ANEXO II

QUADRO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS TUTOR (DE APRENDIZAGEM)

Vaga	Categorias Profissionais Graduação em área da saúde com Mestrado	Tipo de vínculo¹	Área de Conhecimento	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas Formação de Cadastro Reserva	Carga Horária/sema nal	Valor da Bolsa
36	Profissional de educação física	SERVIDOR/ EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	00	03	12 horas	R\$ 2.000,00
37	Enfermeiro	SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	02	03	12 horas	R\$ 2.000,00
38	Farmacêutico	SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	01	03	12 horas	R\$ 2.000,00
39	Fisioterapeuta	SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	01	03	12 horas	R\$ 2.000,00
40	Nutricionista	SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	01	03	12 horas	R\$ 2.000,00
41	Odontólogo	SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	02	03	12 horas	R\$ 2.000,00
42	Psicólogo	SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	01	03	12 horas	R\$ 2.000,00

43	Serviço Social	/SERVIDOR EXTERNO	Saúde da Família e Comunidade	01	03	12 horas	R\$ 2.000,00
44	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social Farmácia	SERVIDOR	Saúde Mental	00	05	12 horas	R\$ 2.000,00
45	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	SERVIDOR	Saúde Coletiva	00	06	12 horas	R\$ 2.000,00
	Total de vagas tutor de aprendizagem			09	35		

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

OBS: O candidato deverá preencher, assinar e anexar no ato da inscrição.

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____,

DECLARO, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de ()
Preceptoria () Tutoria no Plano Integrado de Residências em Saúde, conforme os critérios estabelecidos
para a vaga pleiteada (código da vaga _____), e que me comprometo no cumprimento das atribuições e
respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio do EDITAL PIRS nº 01 /2025 da FESP.
Ciente de que não causarei prejuízo à minha carga horária regular como Preceptor ou Tutor nem à
qualidade e o bom andamento das atividades regulares do Plano Integrado de Residências em Saúde –
PIRS da Fundação Escola Saúde de Palmas, declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem
exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Palmas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PRECEPTOR NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE.

Item	Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
Formação	a) Certificação de conclusão de curso de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas, exceto o título apresentado como requisito da vaga no ato da inscrição.	1	0,2	0,2	0,2
	b) Certificação de conclusão de curso de preceptoria, educação na saúde ou processos educacionais em saúde, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 40 horas.	2	0,25 por documento	0,5	0,5
Atuação	c) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, relacionada à Área de Conhecimento (Saúde da Família, Saúde Mental ou Saúde Coletiva) e atuação na vaga pleiteada (atuação como preceptor, supervisor de estágio e semelhantes), dos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre e o tempo de experiência mínimo exigido para o cargo).	7	0,1 por semestre	0,7	0,7
Facilitação	d) Participação, como facilitador/professor, em processos educacionais em saúde, realizado nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas por documento, podendo computar o total de carga horária de um mesmo documento, até o limite da pontuação do item.	2	0,3 a cada 20 h	0,6	0,6
Pesquisa	e) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de orientador ou pesquisador colaborador, desenvolvido no Sistema Único de Saúde, nos últimos 5 anos ou Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 5 anos.	4	0,25 por produto	1,0	1,0
Preceptoria	f) Participação como preceptor em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,25 por semestre	1,0	1,0
Pontuação Total:					4,0

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE TUTOR DE APRENDIZAGEM NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA SAÚDE

Item	Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
Formação	a) Certificação de conclusão de curso de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	1	0,2	0,2	0,2
	b) Certificação de conclusão de curso de tutoria, educação na saúde ou processos educacionais em saúde, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 40 horas.	2	0,25 por documento	0,5	0,5
Atuação	c) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, no Sistema Único de Saúde, relacionada à área de Conhecimento e atuação na vaga pleiteada, dos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre e o tempo de experiência mínimo exigido para o cargo).	7	0,1 por semestre	0,7	0,7
Facilitação	d) Participação, como facilitador/professor, em processos educacionais em saúde, realizado nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas por documento, podendo computar o total de carga horária de um mesmo documento, até o limite da pontuação do item.	2	0,3 a cada 20 h	0,6	0,6
Tutoria	e) Participação como tutor, facilitador, supervisor, gestor de aprendizagem ou coordenador em Programas de Residência em Saúde, nos últimos 5 anos. (Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre).	4	0,25 por produto	1,0	1,0
Pesquisa	f) Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de orientador ou pesquisador colaborador, desenvolvido no Sistema Único de Saúde, nos últimos 5 anos ou Publicação de resumo em evento científico regional, nacional ou internacional, relacionado à Área de Saúde, dos últimos 5 anos	4	0,25 por semestre	1,0	1,0
Pontuação Total:					4,0

ANEXO VI – MODELO PLANO DE PRECEPTORIA/TUTORIA COM NARRATIVA REFLEXIVA

Considera-se um plano de preceptoria/tutoria um instrumento de planejamento para a condução das atividades de aprendizagem direcionadas ao cenário de prática.

PLANO DE PRECEPTORIA/TUTORIA	
CANDIDATO:	
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA:	
VAGA DE CONCORRÊNCIA:	nº Descrição da vaga:
NARRATIVA:	Narrativa Reflexiva, com no máximo 1 lauda, espaço simples, fonte Arial 12, margens 2 cm, articulando sua trajetória pessoal e profissional, intenções e disponibilidade para a função que se candidata, de caráter classificatório
TEMÁTICA:	Escolha do candidato, entre as referências indicadas para a vaga nos anexos VIII e IX.
COMPONENTE CURRICULAR:	Escolha do candidato, devendo explicitar se de cunho teórico ou teórico-prático.
INTENCIONALIDADE:	Livre escolha do candidato. Apresentar os desempenhos que serão desenvolvidos pelos residentes, considerando o Perfil de Competência do Residente, apresentando os momentos pedagógicos necessários, bem como indicação das estratégias educacionais a serem adotadas, para o alcance da intencionalidade.
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRECEPTORIA OU FACILITAÇÃO:	Espaço para organização do planejamento da semana, e os momentos didáticos necessários, bem como indicação das estratégias educacionais a serem adotadas, para o alcance da intencionalidade indicada 1º Momento a) 1º MOMENTO PEDAGÓGICO b) 2º MOMENTO PEDAGÓGICO c) 3º MOMENTO PEDAGÓGICO d) 4º MOMENTO PEDAGÓGICO e) ÚLTIMO MOMENTO PEDAGÓGICO: Avaliação (Apresentar as estratégias para a avaliação neste dia) 2º Momento (...)
AValiação:	O candidato deverá apresentar uma proposta de avaliação formativa a partir do que foi desenvolvido no plano. Simulação de feedback ao residente – O candidato será avaliado pelo feedback de um caso fictício dado pela banca no momento de apresentação do plano.
REFERÊNCIAS:	Apresentar as Referências Clássicas utilizadas para elaboração deste plano

**ANEXO VII – CRITÉRIOS DE ANÁLISE
ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DA NARRATIVA E DO PLANO DE PRECEPTORIA/TUTORIA**

Item avaliado	Desempenho esperado	Avaliação	Pontuação
Narrativa	Apresenta linguagem escrita na primeira pessoa e elementos que trazem claramente a sua trajetória pessoal e profissional, intenções e disponibilidade para a função que se candidata.. Não ultrapassa o número de palavras ou lauda	Satisfatório	1,0
		Precisa melhorar	0,5
		Insatisfatório	0,0
Plano de preceptoria/tutoria	Apresentação, de forma clara, organizada, objetiva, lógica de ideias, conexão das etapas do Plano de Preceptoria/tutoria, inter-relaciona com o perfil de competência do residente.	Plano completo coerente e com conexão, usa Metodologia ativa	1,5
		Plano Parcialmente em relação aos itens analisados atende parcialmente ao desempenho	0,75
		Não atende em nada	0,0
Metodologias ativas de ensino aprendizagem	Demonstra conhecimento em metodologias ativas de ensino aprendizagem e currículo orientado por competências	Demonstra conhecimento e traz elementos da Metodologia ativas coerentes com a proposta	1,5
		Traz de forma parcial ou fragmentada a Metodologia ativa ou sem muita conexão das etapas	0,75
		Não tem conhecimento ou equivocado sobre Metodologia ativa	0,0

Estratégias de avaliação	Estratégias de avaliação são coerentes. Faz feedback de forma objetiva, assertiva e clara, Traz elementos de aspecto positivo e também do que precisa melhorar, tem tranquilidade para fazer o feedback.	Utiliza de uma sequência lógica na avaliação – feedback e a faz com segurança e confortável atendendo os desempenhos esperados	1,0
		Traz parcialmente os desempenhos esperados ou parte dos elementos de uma natureza (positiva ou negativa) e ou faz de forma insegura e não confortável	0,5
		Não fez avaliação formativa/feedback	0,0
Linguagem e postura	Apresenta uma postura ética, respeitosa, com amorosidade. Linguagem clara, objetiva e que atende a necessidade de uma boa comunicação.	Atende os desempenhos esperados	1,0
		Atende de forma parcial o desempenho de comunicação eficiente	0,5
		Apresenta linguagem inadequacidade, forma violenta e ou pejorativa / inespecífico sem objetividade	0,0
		TOTAL	6,0

ANEXO VIII – REFERÊNCIAS

Considera-se um plano de ensino um instrumento de planejamento para a condução das atividades de aprendizagem direcionadas aos momentos teóricos e de planejamento pedagógico das Unidades Educacionais. Para elaboração do Plano de Ensino, o candidato deverá escolher uma das temáticas abaixo, descritas para sua vaga de concorrência.

Área de Conhecimento	Referências
Saúde da Família e Comunidade	Gestão do cuidado: 1-Estratégias para a gestão do cuidado; 2-Cuidado integral em saúde; 3-Gestão da Clínica
Saúde Mental	Gestão do cuidado: 1-Estratégias para a gestão do cuidado; 2-Cuidado integral em saúde; 3-Gestão da Clínica
Saúde Coletiva	Gestão do cuidado: 1-Estratégias para a gestão do cuidado; 2-Cuidado integral em saúde; 3-Condições de saúde e adoecimento coletivo; 4-Território; 5-Determinantes Sociais da Saúde

ANEXO IX – PERFIL DE COMPETÊNCIA

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade		
ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE		
Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde ¹		
Ações – Chave		Desempenhos
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde	Realiza Investigação de necessidades de saúde	– Identifica dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando o contexto do indivíduo e do território e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica e nos critérios de riscos (ambiental, biológico e comportamental); – Demonstra postura ética interna e externamente ao serviço, atenção e disponibilidade com usuários, responsáveis ou familiares; – Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando o relato do usuário, evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Identifica, formula e prioriza problemas.	– Analisa e sistematiza os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, se necessário, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os contextos individual e coletivo.
	Promove a construção de um cuidado integral à saúde	– Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo com os profissionais (discussão de caso) e pactuação com os usuários a partir das necessidades de saúde e recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos. - Promove o cuidado integral à saúde, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.

Subárea: Cuidado às necessidades coletivas de saúde		
Ações – Chave		Desempenhos
Investiga necessidades coletivas de saúde	Identifica problemas coletivos de saúde	– Identifica e Analisa as necessidades de saúde do coletivo de pessoas sob sua responsabilidade e/ou condições de vida e de saúde de famílias, grupos sociais ou comunidades, considerando os dados epidemiológicos e demográficos, a partir da observação do risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência; – Utiliza dados secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde doença a partir dos determinantes sociais; – Realiza investigação utilizando visitas técnicas (visitas domiciliares ou para equipamentos sociais) e/ou inquéritos populacionais e realiza coleta de dados primários e secundários, observando os critérios éticos dos processos de pesquisa e fórmula perfil de saúde doença, a partir da relação dos dados e informações obtidas.
Elabora e avalia projetos de intervenção em saúde	Elabora projetos de intervenção em saúde	– Elabora projetos de ação coletiva com outros profissionais de saúde e demais atores sociais do território, obtendo autorização consentida e pactuação de metas, respeitando percepções e interesse de todos os envolvidos; – Constrói propostas flexíveis de intervenção, que contemplem as mudanças de contexto, as tecnologias disponíveis, a organização e acesso aos serviços de saúde e outros equipamentos sociais, as possibilidades e responsabilidades de cada participante e a factibilidade das ações;
	Avalia projetos de intervenção em saúde	– Analisa a viabilidade, os resultados esperados e o impacto, considerando a mudança de contexto e a qualificação dos serviços de saúde.
ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO		
Subárea: Gestão do Território		
Ações-chave		Desempenhos
Identifica e prioriza problemas		– Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde; – Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas

	identificadas.
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	– Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas; – Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.
Subárea: gestão do cuidado	
Gerencia o cuidado à saúde	Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando metas e indicadores e articulações com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.
ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Subárea: Educação em Saúde	
Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	– Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde; – Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas; – Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde.
Analisa, articula e avalia ações educacionais.	– Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios; – Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Subárea Pesquisa Científica	
Produz novos conhecimentos	– Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas; – Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos; – Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas; – Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

¹ Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007.

PERFIL DE COMPETÊNCIA

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE

Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde

Ações – Chave		Desempenho
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde e no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Realiza investigação de necessidades de saúde	– Articula dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando o contexto do indivíduo e do território e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica, observando o contexto psicossocial; – Mostra postura ética, atenção e disponibilidade com usuários, responsáveis ou familiares.; – Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando o relato do usuário, evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Formula e prioriza problemas	– Articula os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, se necessário, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os contextos individual e coletivo e a Rede de Atenção Psicossocial.
	Promove a construção de um cuidado integral à saúde	– Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo entre as necessidades de saúde e os recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos. – Promove o cuidado integral à saúde, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.

Subárea: Cuidado às necessidades coletivas de saúde		
Ações – Chave		Desempenho
Investiga necessidades coletivas de saúde	Identifica problemas coletivos de saúde	– Analisa as necessidades de saúde do coletivo de pessoas sob sua responsabilidade e/ou condições de vida e de saúde de famílias, grupos sociais ou comunidades, considerando os dados epidemiológicos e demográficos, a partir da observação do risco, vulnerabilidade, incidência e prevalência; – Utiliza dados secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde doença a partir dos determinantes sociais; – Realiza investigação utilizando visitas técnicas (visitas domiciliares ou para equipamentos sociais) e/ou inquéritos populacionais e realiza coleta de dados primários e secundários, observando os critérios éticos dos processos de pesquisa e formula perfil de saúde doença, a partir da relação dos dados e informações obtidas.
Elabora e avalia projetos de intervenção em saúde	Elabora projetos de intervenção em saúde	– Elabora projetos de ação coletiva com outros profissionais de saúde e demais atores sociais do território, obtendo autorização consentida e pactuação de ações e estratégias, respeitando percepções e interesse de todos os envolvidos; – Constrói propostas flexíveis de intervenção, que contemplem as mudanças de contexto, as tecnologias disponíveis, a organização e acesso aos serviços de saúde e outros equipamentos sociais, as possibilidades e responsabilidades de cada participante e a factibilidade das ações.
	Avalia projetos de intervenção em saúde	– Analisa a viabilidade, os resultados esperados e o impacto, considerando a mudança de contexto e a qualificação dos serviços de saúde.

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO

Subárea: Gestão do Território

Ações-chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	– Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde; – Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora e articula plano de trabalho	– Participa da construção de planos de trabalho para o enfrentamento dos problemas psicossociais, visando melhorar a organização do processo de trabalho em saúde;
Organiza e avalia os processos de trabalho	– Sistematiza as práticas do trabalho, contribuindo para um processo coletivo e integrado, buscando uma relação profissional colaborativa e ética, na perspectiva do fortalecimento da gestão do trabalho em saúde e da Rede de Atenção Psicossocial;

Subárea: gestão do cuidado

Gerencia o cuidado à saúde	– Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando e/ou propondo metas e indicadores de saúde mental, articulando com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.
----------------------------	---

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Subárea: Educação em Saúde

Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas	– Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde; – Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas evidenciadas na Rede de Atenção Psicossocial; – Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Articula e avalia ações educacionais	– Promove o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios; – Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Realiza a produção de novos conhecimentos	– Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas no contexto da saúde mental.

Subárea Pesquisa Científica	
Produce novos conhecimentos	– Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas; – Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos; – Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas; – Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

PERFIL DE COMPETÊNCIA Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva 2 ÁREA DE COMPETÊNCIA VIGILÂNCIA	
Subárea: Cuidado às necessidades coletivas de saúde	
Ações – Chave	Desempenho
Investiga necessidades coletivas de saúde	– Identifica e analisa as necessidades de saúde do coletivo de pessoas e/ou condições de vida e de saúde de famílias, grupos sociais ou comunidades, considerando os dados epidemiológicos e determinantes sociais de saúde, a partir da observação do risco e vulnerabilidade, causa-efeito, danos e agravos de interesse para a saúde pública; – Descreve, interpreta e analisa dados primários e secundários do território, visando expandir a explicação do processo saúde doença a partir dos determinantes sociais, buscando evidenciar e estabelecer associações quando possível; Participa da investigação utilizando visitas técnicas (visitas domiciliares ou para equipamentos sociais) e/ou inquéritos populacionais, observando os critérios éticos dos processos de levantamento de dados, formulando perfil de saúde-doença, a partir da relação dos dados e informações obtidas;
	Realiza e avalia intervenções contextualizadas e oportunas, subsidiadas por evidências científicas, favorecendo a reflexão sobre as práticas e propondo estratégias que qualifiquem as ações de saúde.

Elabora, avalia e monitora projetos de intervenção em saúde.	– Prioriza os problemas em saúde para intervenção, no âmbito da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, relacionando-os a capacidade instalada da Rede de Atenção a Saúde, identificando ações e serviços disponíveis e/ou a serem criados; – Elabora, monitora e avalia projetos de ação coletiva em conjunto e articulado com outros profissionais e demais atores sociais, estabelecendo objetivos e pactuação de metas, respeitando percepções e interesses de todos os envolvidos; – Constrói propostas flexíveis de intervenção, que contemplem as mudanças de contexto, as tecnologias disponíveis, a organização e o acesso aos serviços de saúde e a outros equipamentos sociais; – Monitora e avalia de forma contínua e sistemática as ações previstas, os resultados esperados e o impacto, por meio de indicadores; – Redefine estratégias quando necessário.
---	--

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO	
Subárea: Gestão do Trabalho em Vigilância em Saúde	
Ações – chave	Desempenhos
Elabora e articula planos de trabalho	– Elabora e pactua o plano de trabalho, segundo as prioridades orientadas pelo perfil epidemiológico, considerando o permanente diálogo entre os espaços de participação social e a conjuntura político-institucional, bem como, a disponibilidade de recursos estruturais, financeiros, humanos e político e em relação às metas e objetivos; – Organiza e gerencia as etapas do processo de trabalho da vigilância, fortalecendo a integração das ações de vigilância na Rede de Atenção e Vigilância e na execução das ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças; – Promove o trabalho das equipes multiprofissionais favorecendo a interação dos profissionais envolvidos nos processos de trabalho e articula com os outros setores intra e intersetorialmente, respeitando a diversidade de olhares dos atores e setores envolvidos.
Organiza e avalia os processos de trabalho	– Reconhece a utilização de espaços físicos ou virtuais como salas de situação ou centros de operação de emergências em saúde, para análise da situação de saúde e resposta. – Monitora e avalia o processo de trabalho da vigilância em saúde, orientando-se pelo cumprimento do plano de trabalho; – Socializa resultados nos espaços coletivos de trabalho e de formação, processando críticas e sugestões, de modo a reorientar o processo de trabalho.

Subárea: Gestão do Território	
Ações – chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	– Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde. – Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	– Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas; – Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Sub-área: Educação em Saúde	
Ações – chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	– Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde; – Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas; – Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Analisa, articula e avalia ações educacionais.	– Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios; – Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Sub-área Pesquisa Científica	
Ações – chave	Desempenhos

Produz novos conhecimentos	– Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas; – Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos; – Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas; – Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.
-----------------------------------	--

² Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007 e Caderno do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde: caderno do curso 2015/Marilda Siriani de Oliveira(...). - São Paulo: Ministério da Saúde; Instituto Sírio-Libânes de Ensino e Pesquisa, 2015

PERFIL DE COMPETÊNCIA Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica³ ÁREA DE COMPETÊNCIA ATENÇÃO À SAÚDE Subárea: Cuidado às necessidades individuais de saúde		
Ações – Chave		Desempenho
Reconhece as necessidades individuais dos usuários com foco na atenção à saúde	Realiza investigação de necessidades de saúde	– Articula dados e informações para identificação de fragilidades dos processos assistenciais, considerando a abordagem a mulher e a família e o modelo de atenção à saúde fundamentado na história clínica, considerando o binômio mãe-filho; – Mostra postura ética, atenção e disponibilidade com usuárias, responsáveis ou familiares; – Favorece a construção de vínculo, mostrando intenção de ajuda, valorizando evitando a explicitação de julgamentos, considerando o respeito às diversidades.
	Identifica e prioriza problemas	– Articula os dados e informações coletadas, relacionando à história e exames clínicos, fora ou dentro do contexto hospitalar, dialogando com a equipe sobre as necessidades de saúde percebidas, com fundamentação clínico epidemiológica, considerando os aspectos individuais e familiares.
	Promove a construção de um cuidado integral à saúde	– Propõe estratégias de gestão e cuidado, fundamentadas na leitura da realidade, buscando diálogo entre as necessidades de saúde e recursos disponíveis na rede, com vistas à construção de projetos terapêuticos. – Promove o cuidado integral à saúde, com a priorização tanto de aspectos preventivos, educativos e relacionais, quanto à segurança no uso apropriado de tecnologia, utilizando ferramentas de gestão da clínica, primando pela garantia do acesso, continuidade, integralidade e da equidade da atenção à saúde.

ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO	
Subárea: Gestão do Território	
Ações – chave	Desempenhos
Identifica e prioriza problemas	– Participa da análise do contexto, identificando atores envolvidos, oportunidades e obstáculos para o trabalho em saúde; – Apresenta abertura para o desenvolvimento do pensamento estratégico e utiliza ferramentas do planejamento para leitura da realidade, priorização de problemas, considerando a utilização de dados e informações que qualifiquem as demandas identificadas.
Elabora, monitora e avalia o Projeto Aplicativo	– Elabora Projeto Aplicativo para o enfrentamento dos problemas priorizados no território de saúde, visando melhoria das condições de saúde das populações nos territórios, mudanças de práticas; – Monitora e avalia a aplicação do projeto considerando contextos, disponibilidade de recursos e a necessidade de readequação do projeto.
Subárea: gestão do cuidado	
Gerencia o cuidado à saúde	– Contribui para a integralidade do cuidado, acompanhando e avaliando o acesso, o financiamento e a execução das ações propostas, considerando metas e indicadores e articulações com a rede de serviços de saúde e equipamentos sociais.

ÁREA DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Subárea: Educação em Saúde	
Ações-chave	Desempenhos
Identifica necessidades de aprendizagem individuais e coletivas.	– Reconhece a educação como forma de transformação das práticas em saúde; – Identifica necessidades e oportunidades de aprendizagem individual e dos profissionais envolvidos a partir da reflexão sobre as práticas; – Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender de todos os envolvidos nos diversos momentos do trabalho em saúde;
Analisa, articula e avalia ações educacionais.	– Promove e organiza o desenvolvimento de ações educacionais para construção e socialização de aprendizagem, conforme as necessidades identificadas e a valorização dos conhecimentos prévios; – Monitora e avalia processos, produtos e resultados relacionados às atividades educacionais realizadas no âmbito profissional e organizacional.
Subárea Pesquisa Científica	
Produz novos conhecimentos	– Busca fontes científicas de forma a interpretar e analisar criticamente as informações, produzindo o aprimoramento do enfrentamento às situações adversas. – Utiliza o método científico na elaboração de projetos de pesquisa e produção de novos conhecimentos; – Mobiliza recursos e tecnologias aplicadas à disseminação da produção científica nas plataformas; – Compartilha análises e resultados das pesquisas realizadas prioritariamente nas comunidades envolvidas, nos outros espaços coletivos do município, em plataformas virtuais, congressos e outros meios de divulgação e disseminação do conhecimento científico.

³ Utilizou-se como referência o Perfil de Competência do Projeto Político Pedagógico – Caderno do Curso de Medicina, UFSCAR, 2007.